



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3245/2014

Incorporar Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA STENDEL**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA STENDEL**, portadora do RG sob n.º 3.667.169-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 800.859.209-59, admitida em 02 de maio de 1986 e nomeada em 14 de maio de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 10396/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1837 (mil oitocentos e trinta e sete) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 00 (zero) mês, e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 4º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de Dezembro de 2014
DE Nº 10.243
UMUARAMA, 08 de 12 de 2014
Carli Afonso
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS